

ESTUDO IMPACTO DE VIZINHANÇA – E.I.V.

1. Identificação do empreendimento

É um empreendimento Institucional, chamado Garagem de Ônibus - Suzano, onde iniciou a regularização em Fevereiro de 2023.

2. Informações gerais do empreendimento, do proprietário e dos profissionais envolvidos na elaboração do E.I.V.

2.1 Do empreendimento

Garagem de Ônibus - Suzano

Avenida Jorge Bei Maluf, 409 – Vila Theodoro, no município de Suzano|SP

Área do terreno de 21.440,45 m²

Matrícula 49.626, datada 04 de Dezembro de 1998 (ANEXO I)

Área total construída e sendo regularizada 3.379,46 m²

2.2 Proprietário do empreendimento:

Fili Empreendimentos

Interessado: Radial Transporte Coletivo Ltda

CNPJ 08.983.674/0001-65

Contato (11) 4747-4210

STUDIO/p

ARQUITETURA | ENGENHARIA | CONSULTORIA

2.3 Dos responsáveis pelo estudo

Isabella Pontes Trindade

Arquiteta Urbanista

CAU A109456-4

contato@studio-p.me

RRT SI13042350I00CT001 (ANEXO II)

3. Índice

3.1 CARACTERIZAÇÃO

- 3.1.1 LOCALIZAÇÃO
- 3.1.2 DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES
- 3.1.3 DESCRIÇÃO GERAL DO EMPREENDIMENTO
- 3.1.4 DA IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO
- 3.1.5 ZONEAMENTO E USO DO SOLO
- 3.1.6 QUADRO DE ÁREAS
- 3.1.7 CRONOGRAMA
- 3.1.8 IDENTIFICAÇÃO E MAPEAMENTO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA

3.2 ANÁLISE DE IMPACTO

- 3.2.1 ADENSAMENTO POPULACIONAL
- 3.2.2 EQUIPAMENTOS URBANOS E COMUNITÁRIOS
- 3.2.3 USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
- 3.2.4 GERAÇÃO DE TRÁFEGO INTENSO E PESADO
- 3.2.5 TRANSPORTE PÚBLICO
- 3.2.6 VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO
- 3.2.7 PAISAGEM URBANA
- 3.2.8 NÍVEL DE RUÍDOS
- 3.2.9 QUALIDADE DO AR
- 3.2.10 CAPACIDADE DE SUPORTE DE INFRA
- 3.2.11 GERAÇÃO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
- 3.2.12 GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA
- 3.2.13 VIBRAÇÃO

3.3 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

3.4 ANEXOS

3.4.1 ANEXO I – MATRÍCULA

3.4.2 ANEXO II – RRT

3.4.3 ANEXO III – PROJETO | IMPLANTAÇÃO

3.4.4 ANEXO IV – CRONOGRAMA

3.4.5 ANEXO V – CERTIDÃO DE DIRETRIZES

3.4.6 ANEXO VI – ESPELHO IPTU

4. Caracterização

4.1 Localização

A regularização e construção da edificação para serviço de transportes com pátio de estacionamento, área de abastecimento e estação de tratamento de água de reuso, em terreno área de 21.440,45 m². O terreno é predominante plano, isento de vegetação. A testada frontal tem como Avenida Jorge Bei Maluf, 409, Vila Theodoro, no município de Suzano – SP. Foram previstos recuos, sendo frontal (oeste) com 5,00m, laterais norte com 3,00m e 2,00m no sul, e 16,00m nos fundos leste.

4.2 Descrição das Atividades

- PAVIMENTO TÉRREO

Neste pavimento nível térreo com área aproximada de 2.110,20m², localizam as salas dedicadas às atividades conforme listadas abaixo:

- Escritório – 83,09m²
- Sanitário Feminino – 4,14m²
- Sanitário Masculino – 4,14m²
- Sala 1 – 19,56 m²
- Sala 2 – 12,48 m²
- Sala 3 – 19,32 m²
- Sala 4 – 17,55 m²
- Sala 5 – 31,28m²
- Sala 6 – 23,85 m²
- Sala 7 – 9,45 m²
- Sala 8 – 9,15 m²
- Sala 9 – 32,13 m²
- Sala 10 – 14,80 m²

- Sala 11 – 17,23 m²
- Sala 12 – 20,81 m²
- Sala 13 – 6,60 m²
- Sanitário Masculino – 9,66 m²
- Sanitário Feminino – 6,58 m²
- Sanitário Def. Físico – 6,38 m²
- Salão 1 – 121,94 m²
- Salão 2 – 30,31 m²
- Salão 3 – 83,24 m²
- Portaria - 6,44 m²
- Sanitário portaria – 1,85 m²
- Recepção - 15,95 m²
- Vestiário 1 – 83,30 m²
- Vestiário 2 – 83,30 m²
- Refeitório – 83,67 m²
- Funilaria e Pintura – 691,54 m²
- Manutenção – 554,57 m²
- Almoxarifado – 178,32 m²
- Montagem – 27,23 m²
- Elétrica – 14,33 m²
- Ferramentas – 11,57 m²
- Borracharia – 34,17 m²
- Lavagem de peças – 9,15 m²
- Etar – 29,15 m²
- Acesso veículos – 104,94 m²
- Bicicletário – 53,81 m²

- Vagas cobertas – 96,26 m²
- Sucata – 51,07 m²
- Depósito – 58,38 m²

Térreo Descoberto

- Tanques Aéreos – 92,38 m²
- Lavador – 258,45 m²
- Gerador – 9,15 m²

- PAVIMENTO SUPERIOR

Neste pavimento com área aproximada de 71,54 m² no nível, localizam as salas dedicadas às atividades conforme listadas abaixo:

- Tapeçaria – 71,54m²

4.3 Descrição geral do empreendimento

O público-alvo motoristas, cobradores, fiscais, equipe de limpeza, equipe administrativa. A lotação máxima são de 250 ônibus, obtendo cerca de 499 funcionários entre motoristas e cobradores, 38 funcionários administrativos, o estacionamento contém apenas vagas para a diretoria, não havendo atendimento ao público. Havendo 195 ônibus circulando no local por dia, a lavagem é realizada cerca de 156 ônibus por dia e manutenção é realizada na média de 2 ônibus cerca de 20 litros por veículo. Havendo todo o descarte correto de todos os resíduos.

4.4 Da implantação do empreendimento

Verificar Anexo III

4.5 Zoneamento e Uso do Solo

MACROZONA	ZONEAMENTO	SIGLA	C.A	FRENTE MIN	LOTE MIN M ²	TO (%) ⁽¹⁾	TP (%) ⁽²⁾	GAB ⁽³⁾	IAV ⁽⁴⁾ (%)
Macrozona de Qualificação Urbana (MUQ)	Zona de Qualificação Urbana 1	ZQU 1	CA Básico 1,0 CA Máximo 2,0	5	125	80	10	2	-
	Zona de Qualificação Urbana 2	ZQU 2		7	175	70	15	2	-
	Zona de Uso Predominantemente Industrial 1	ZUPI 1	CA Básico 1,0 CA Máximo 1,0	Conforme legislação específica					
	Zona de Uso Predominantemente Industrial 2	ZUPI 2	CA Básico 1,0 CA Máximo 1,5	Conforme legislação específica					

(A). Observadas as disposições do Art.81 e Art.82 da Lei Complementar nº340/2019;

(B). Observadas as disposições do Art.83 da Lei Complementar nº340/2019;

(C). Observadas as disposições dos Art.90, Art.91, Art.92 e Art.93 da Lei Complementar nº340/2019;

(D). Observadas as disposições do Artigo 84 da Lei Complementar nº340/2019;

(E). Observar os Artigos 94 e 95 da Lei Complementar nº340/2019;

(F). Atender aos padrões de incomodidade e medidas mitigadoras previstas no Anexo V – Tabela 3 da Lei Complementar nº340/2019;

(G). Observado o enquadramento do CNAE da atividade por nível de incomodidade conforme Decreto Municipal nº 9.406/2019.

(H). Exceto atividades restritas as ZUPI conforme Lei Estadual 1.817/78 e demais legislações pertinentes;

4.6 Quadro de áreas

QUADRO DE ÁREAS (m ²)		
Área Matrícula	21.440,45 m ²	CA: 0,17
Área Real	19.937,25 m ²	TO (%): 16,59%
		TP(%): 28,99%
A Regularizar - Edificação (Existente)		
Térreo	2.110,20 m ²	
Mezanino	71,54 m ²	
Acesso veículos	104,94 m ²	
Bicicletário	53,81 m ²	
Valetas	606,64 m ²	
Estacionamento coberto	96,26 m ²	
Abastecimento	227,56 m ²	
ETAR	29,15 m ²	
Sucata	51,07 m ²	
Depósitos	58,38 m ²	
Área total a regularizar	3.379,46 m ²	
Área permeável	5.780,79 m ²	
Área impermeável	9.959,00 m ²	

4.7 Cronograma de Obras

Não há, devido a ser uma obra de regularização conforme processo.

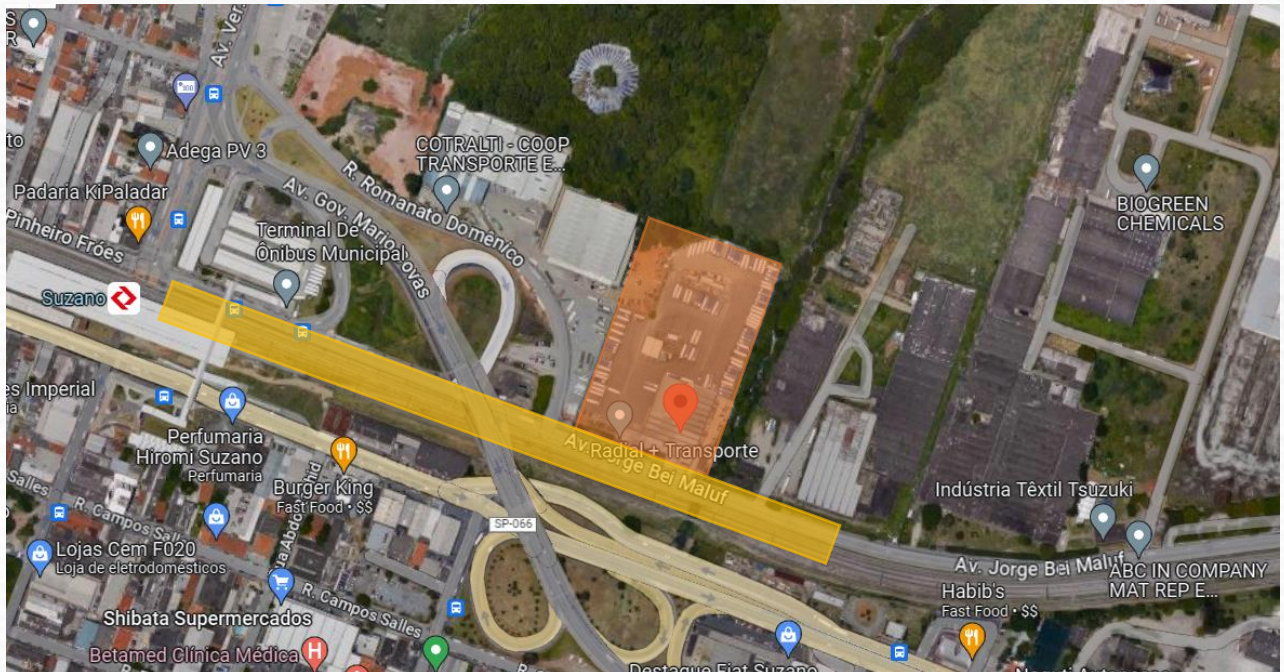
4.8 Identificação e mapeamento da área de influência



O terreno está localizado entre empreendimentos de médio e grande porte, como Indústrias, Supermercados, Terminal de ônibus, sendo uma área ocupada por indústrias, comércios e serviços. O que acaba não gerando impactos no local.

5. Análise dos impactos e proposição de medidas mitigadoras ou compensatórias

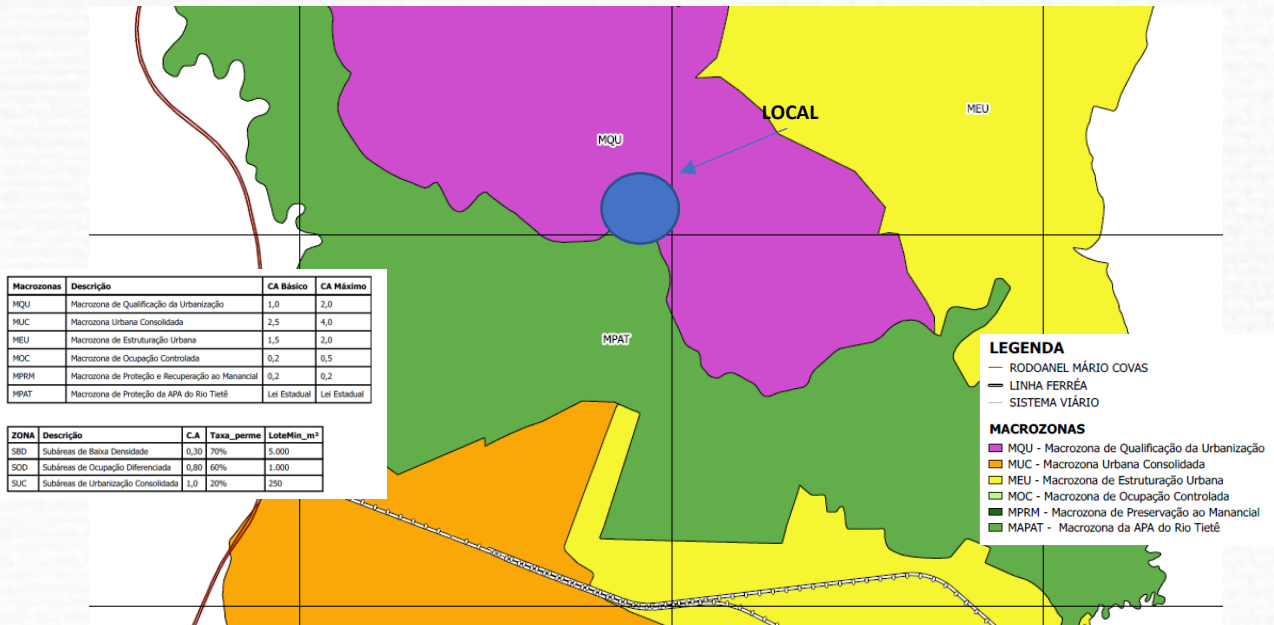
5.1 Adensamento Populacional – Esse aumento na taxa de crescimento da população, não gerará tanto impacto quanto a funcionários. Haverá uma circulação apenas de veículos, no qual haverá escalas de horários, consequentemente não iremos ter excesso de veículos prejudicando o trânsito.



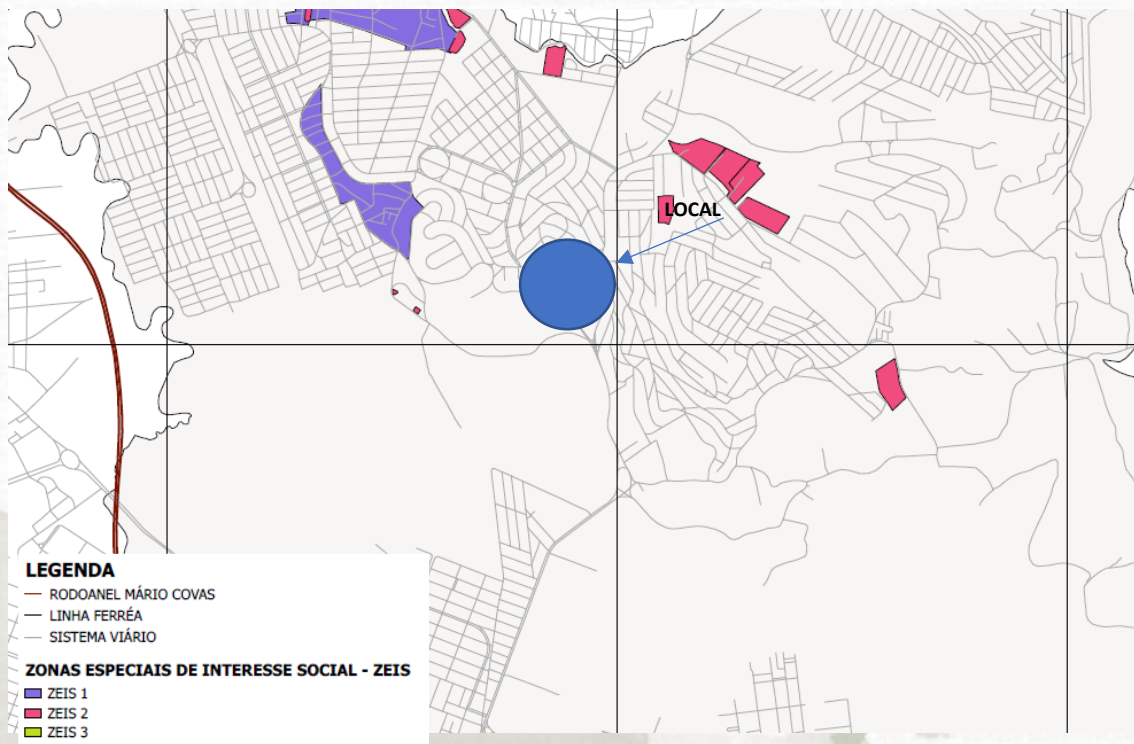
5.2 Equipamentos urbanos e comunitários

Conforme análise realizada in loco, hoje órgão público mais próximo seria o CPTM e o Terminal. Onde percebemos a necessidade de implatação de novos equipamentos comunitários, por ainda ser uma área residencial do outro lado da via se inicia residências.

MACROZONEAMENTO



ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL - ZEIS

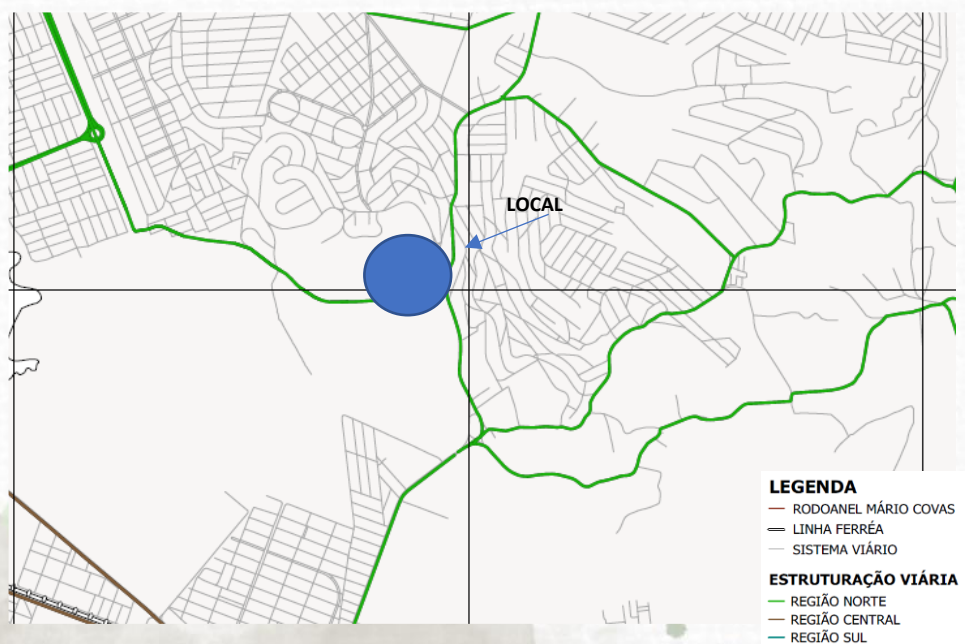


5.4 Geração de tráfego intenso e pesado

O empreendimento busca atender, apenas entrada e saída de veículos na garagem, de forma rotativa, possibilitando paradas rápidas para o cuidado com entrada de saída na via, pela Avenida Jorge Bei Maluf 409 – Vila Theodoro. Como analisado no plano diretor do município, esta é uma das vias principais, obtendo uma acessibilidade bastante viável e não influenciando no sistema municipal.

5.5 Transporte público

O terreno se encontra em uma das Avenidas principais do município, onde há várias disponibilidades de linhas de ônibus, terminais e metrô. Abrangendo um pouco mais nossos acessos, obtemos também além do transporte municipal, o regional, como Poá, Itaqué, Mogi das Cruzes, Guararema, Santa Isabel.



5.6 Ventilação e Iluminação

O edifício principal em 1 pavimento em estrutura de concreto moldado in loco, com lajes em laje protendida do tipo cubeta.

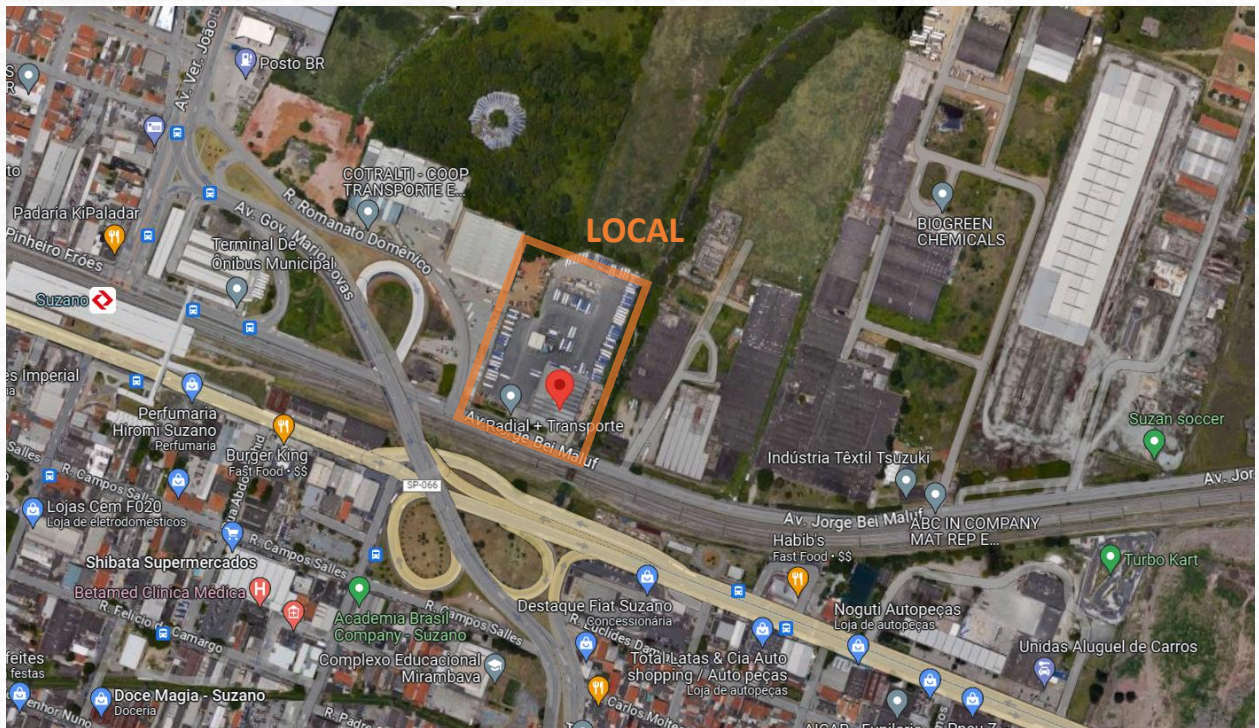
Entre o pavimento térreo e 1º pavimento, o pé-direito é duplo com 3,35m, onde é previsto em uma parte a construção de um mezanino em estrutura convencional com laje de tipo steel deck. Onde o pé-direito do pavimento do térreo sob o mezanino ficará com 4,50m em média e entre o mezanino.

Nas áreas permeáveis com paisagismo prever aplicação de grama com baixa manutenção, irrigação e drenagem, sugere-se gramas esmeralda ou batatais.

O edifício não sofrerá impactos de ventilação e iluminação, devido ao estudo realizado do projeto, e as construções não serem de alto impacto.

5.7 Paisagem Urbana

Como podemos observar na análise abaixo o local tem uma área razoável de vegetação e paisagens urbanas. Os locais existentes não sofrerão modificações, e conforme projeto estaremos implentando novas vegetações e paisagismo, não impactando nos empreendimentos.

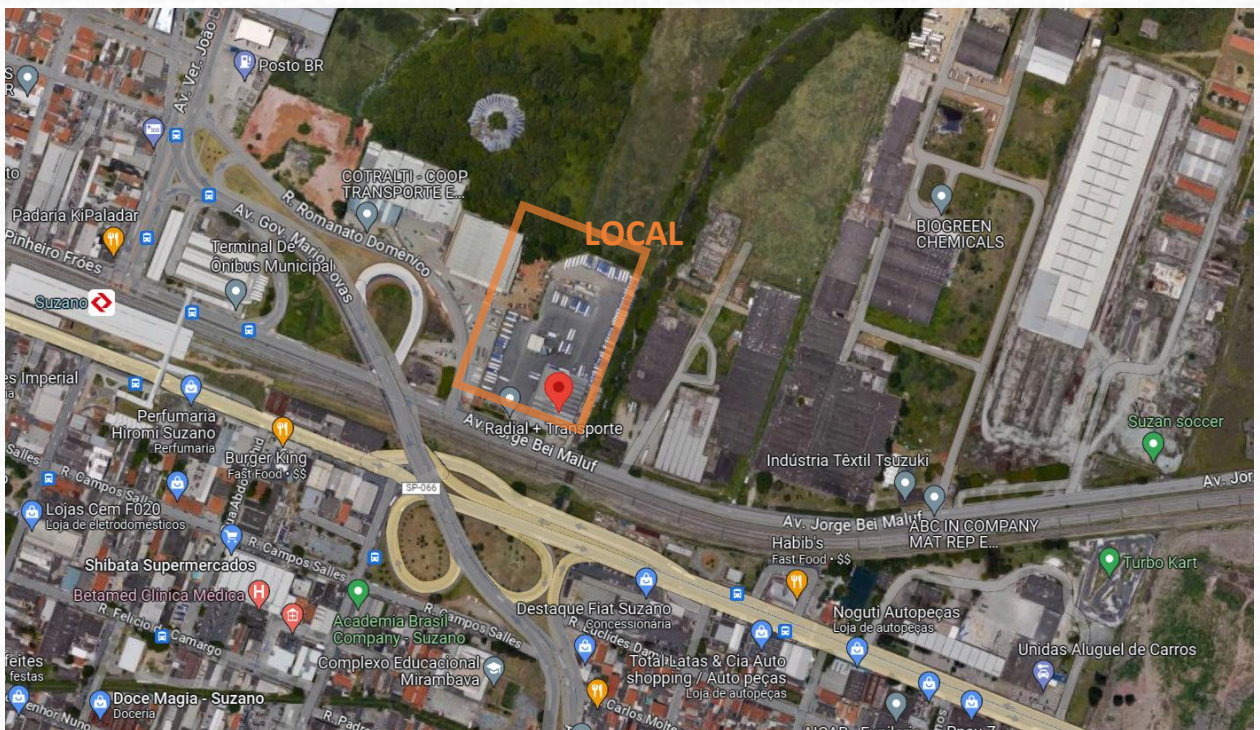


5.8 Nível de ruídos

As áreas de influência de ruídos divergem dos demais parâmetros considerados no meio físico. Os níveis de ruído gerados pelo empreendimento tendem a obedecer a um decréscimo logarítmico com o aumento da distância, na intensidade com a qual atingem o entorno. Entende-se que a área de influência do agente limita-se àquela onde o ruído de fundo é alterado por ação do ruído de fonte. Os ruídos que serão emitidos durante as obras de implantação do empreendimento, ocorrerão em horário comercial, não prejudicando a vizinhança.

5.9 Qualidade do ar

Como podemos concluir que o grande volume de áreas e maciços verdes na região e no entorno do empreendimento, as mesmas serão favoráveis a qualidade urbana e ambiental do objeto de estudo e, que em razão da presença de áreas verdes previstas no empreendimento, o mesmo causará impactos positivos ao entorno, garantindo um significativo maciço verde, a contribuição na qualidade da paisagem, melhoria na qualidade do ar e redução de temperatura neste setor da cidade.



5.10 Capacidade de suporte de infraestrutura

A infraestrutura instalada ao empreendimento, possui atendimento de água potável, energia e o lançamento de esgoto. Utilizamos da metodologia de análise “in loco”. Todas as águas pluviais advindas da cobertura são captadas através de calhas e dutos e direcionadas a uma rede interna de águas pluviais ligadas a rede pública de drenagem urbana. Na área não construída, o pátio de estacionamento possui drenagem superficial direcionada a mesma rede interna e posteriormente a rede pública. Quanto às redes de abastecimento de água e energia, como captação de esgoto, entendemos que as mesmas atendem à demanda. Em vistoria realizada “in loco”, observamos a presença de redes de água potável e captação de esgoto – SABESP, e redes de energia elétrica, no qual a responsabilidade está com a EDP Bandeirante.

5.11 Geração e destinação de resíduos sólidos

Os resíduos característicos do descarte de alimentos perecíveis, são descartados de forma correta, através de coleta seletiva e destinação.

5.12 Geração de emprego e renda

Inicialmente o empreendimento gerará bastante emprego, cerca de mais de 150 vagas. Devidamente seguindo as leis trabalhistas

5.13 Vibração


Devido a se tratar de um local de garagem de transporte público, o empreendimento não possuirá equipamentos que produzam choque ou vibração perceptível além dos limites da propriedade em suas operações.

6. Referências Bibliográficas

- PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO . 2019. “Lei de Uso Ocupação e Parcelamento do Solo - LUOPS .” Lei Complementar n 340, Suzano
- NRB 9284. 2015. “Norma Técnica Brasileira - Equipamento Urbano .” Brasil
- PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO. 1996. “Lei de Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo - Lei Complementar 025/96.” Suzano, São Paulo
- anexo_01_macrozoneamento
- anexo_02_tabela_coeficiente
- Aplicação Gestão Territorial - geosuzano.com.br
- anexo_03_zeis
- anexo_08_estruturação_viaria

7. Anexos

Anexo 1 – Matrícula;

**Registro de Imóveis**
Luiz Alberto de Souza Coutinho
Oficial

CERTIFICA, a pedido verbal da parte interessada que revendo os livros de Registro a seu cargo, deles, verificou constar a matrícula do seguinte teor:

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Matrícula 49.626 Ficha 01

— Registro de Imóveis —
COMARCA DE SUZANO - ESTADO DE S. PAULO
Suzano, 04 de dezembro de 19 98.

IMÓVEL: UM PRÉDIO S/Nº próprio para tinturaria, com a área construída de 4.064,04 metros quadrados, contendo lateralmente um Galpão comum para cooperativa, com 7,00 X 11,50 metros, no fundo da construção principal existe uma dependência de 5,50 metros, pátios internos, uma na entrada com 8,50 X 65,50 metros, no fundo com 14,00 X 35,00 metros, e como dependências da própria tinturaria, quadro a 12,00 X 13,80 metros, carpintaria e oficina de mecânica 12,00 X 13,80 metros, almoxarifado 9,30 X 13,80 metros, compressores 8,80 X 13,80 metros, tinturaria 24,20 X 13,80 metros, barcas 19,00 X 21,20 metros, barcas 5,00 X 4,00 metros, barcas 7,40 X 18,00 metros, caldeiras 11,40 X 17,60 metros, acabamento 19,00 X 60,00 metros, expedição 19,00 X 13,00 metros, supervisor 3,34 X 3,34 metros, estufas 20,00 X 15,00 metros, tecidos em cru 19,00 X 10,00 metros, evaporação 19,00 X 9,80 metros, lavagem 19,00 X 15,00 metros, estufa para fios 5,00 X 10,00 metros, laboratórios chuveiros 5,00 X 15,00 metros, WW.CC. homens e mulheres 15,20 X 3,00 metros, depósitos abertos 21,00 X 6,00 metros, depósitos ácidos 4,00 X 4,00 metros, banheiros, lavagem, cozinha 44,00 X 7,00 metros, depósito fechado 10,00 X 3,00 metros, lavagem de quadros 6,00 X 5,00 metros, estamparia 44,00 X 55,00 metros, foto estampa 9,00 X 9,00 metros, quadros 8,00 X 7,50 metros, escritório 16,40 X 7,60 metros, gerência 10,00 X 5,00 metros, e seu respectivo TERRENO constituído da GLEBA 01, localizado no Sítio denominado "VILA MALUF", no Bairro do GUAÍÓ, lugar denominado AREIÃO, perímetro urbano deste Município e Comarca de Suzano-SP., assim descrito e caracterizado: Tem início na margem esquerda do Ribeirão do Una, com a Avenida Jorge Bei Maluf, no marco de concreto, ponto 0 (zero), com rumo de 52º 30' NW, segue a distância de 112,00 metros, margeando a cita da Avenida, até chegar o ponto 1, daí deflete a direita e com rumo de 38º 15' NE, segue a distância de 148,00 metros, até chegar no Córrego Sem Denominação, confrontando com propriedade do Sr. Edmundo Maluf e outros, daí deflete a direita, com rumo 86º 30' SE, e segue a distância de 67,80 metros, até chegar no ponto 4, confrontando com propriedade do Sr. Edmundo Maluf e outros, daí deflete a direita com rumo de 51º 08' SE, e segue a distância de 77,00 metros, até encontrar o Ribeirão do Una, ou seja o ponto 5, confrontando com propriedade de Edmundo Maluf, daí deflete a direita, novamente com rumo de 43º 15' SW, e sobe o Ribeirão do Una, pela margem esquerda, à distância de 184,00 metros, até chegar no marco de concreto ou ponto 0 (zero), que deu início a presente

"CONTINUA NO VERSO"

MOD. 07

12362-05-539001-544000-1022
Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Suzano - SP.

12362-0 - AA 540992

Pag.: 001/011

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Matrícula
49.626Ficha
01
Verso

descrição, encerrando a área de 21.440,45 metros quadrados.

CONTRIBUINTE: 41.001.002

PROPRIETÁRIOS: LUIZ ROMANATO, brasileiro, casado (proprietário de 82% do imóvel) e BRUNO ROMANATO, brasileiro, casado (proprietário de 18% do imóvel).

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 6.953, aos 06 de outubro de 1.970, deste Registro Imobiliário.

SUBSTITUTO:

P.86.133 - mic.415 VALDIR DE LIMA VVF
Av.01/em 04 de dezembro de 1.998.

Pela escritura pública de venda e compra lavrada aos 25 de setembro de 1.998, Livro 2.698, fls. 141, e escritura pública de retificação e ratificação lavrada aos 24 de novembro de 1.998, Livro 2.703, fls. 363, ambas no 1º Tabelião de Notas da Comarca da Capital-SP., complementadas pela Certidão de Casamento expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais - 10º Sudistrito Belenzinho, Comarca da Capital-SP., sob nº 18.393, fls. 10, do Livro B-96, verifica-se que aos 28 de setembro de 1.948, LUIZ ROMANATO, brasileiro, filho de Domingos Romanato e de Maria Romanato, contraiu núpcias no regime da COMUNHÃO DE BENS, antes da Lei nº 6.515/77, com JUDITH CAPUCHO, brasileira, filha de João Antonio Affonso e de Francisca Guedes Capucho, passando a contraente a assinar: JUDITH CAPUCHO ROMANATO.


SUBSTITUTO:

P.86.133 - mic.415 VALDIR DE LIMA VVF
R.02/em 04 de dezembro de 1.998.

Pela escritura pública de venda e compra e escritura pública de retificação e ratificação, ambas mencionadas na Av.01 da presente, os proprietários LUIZ ROMANATO, industrial,


"CONTINUA NA FICHA 02"

MOD. 07


 **LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL** **— Registro de Imóveis —**
COMARCA DE SUZANO - ESTADO DE SÃO PAULO

Matrícula 49.626 Ficha 02 Suzano, 04 de dezembro de 1998.

portador do RG n.º 1.234.634-SP., e CIC n.º 046.458.209-34 e sua mulher JUDITH CAPUCHO ROMANATO, do lar, portadora do RG n.º 928.506-SP., e CIC n.º 053.820.528-83, residentes e domiciliados na Avenida Jorge Bei Maluf, n.º 409-fundos, Suzano-SP., ambos já qualificados, VENDERAM a SEUDAT INVESTMENT INC., constituída e existente segundo Leis das Ilhas Virgens Britânicas, do Reino Unido, com sede em Chera Chambers, Road Town, Tortola, Ilhas Virgens Britânicas, Reino Unido, PARTE IDEAL de 82% do IMÓVEL objeto da presente pelo valor de R\$ 902.000,00 (V. V. R\$ 1.593.696,21). A presente venda é em total cumprimento ao instrumento particular datado de 26 de setembro de 1.994, passado na Capital-SP., firmado entre as partes, não registrado.

SUBSTITUTO:  **VALDIR DE LIMA** VVF
P.86.133 - mic.415
Av.03/em 04 de dezembro de 1.998.



Pela escritura pública de venda e compra e escritura pública de retificação e ratificação, ambas mencionadas na Av.01 da presente, complementada pela Certidão Municipal extraída do processo n.º 012699/98, aos 23 de novembro de 1.998, verifica-se que o Prédio s/n.º, mencionado nesta matrícula, recebeu o ATUAL N.º 409.

SUBSTITUTO:  **VALDIR DE LIMA** VVF
P.86.133 - mic.415
Av.04/em 29 de maio de 2006.

Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos 23 de fevereiro de 2006, Livro 3633, Pág. 341, no 1.º Tabelião de Notas da Capital-SP, complementada pela Certidão de Casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais - 14.º Subdistrito Lapa, Comarca de São Paulo-SP, sob n.º 18.491, fls. 280, do Livro B-067, verifica-se que aos 13 de setembro de 1.958, BRUNO ROMANATO, filho de Domenico Romanato e Maria Romanato, contraiu núpcias no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com IVONE COSTA, filha de João Costa e Antonieta Mafalda Costa; passando

"continua no verso"

MOD. 07

  12362-0-AA 540923

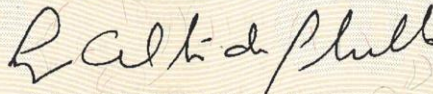
Pag.: 003/011

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Matricula
49.626Ficha
02

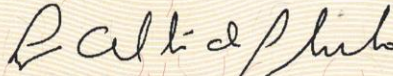
a contraente a assinar: IVONE COSTA ROMANATO.

OFICIAL:

P.111.532 mic.613 LUIZ ALBERTO DE SOUZA COUTINHO VVF
Av.05/em 29 de maio de 2006.

Pela escritura pública de venda e compra, mencionada na Av.04 da presente, complementada pela Certidão de Óbito expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais - 3º Subdistrito Penha de França, Comarca da Capital-SP, sob nº 16.407, fls. 017v, do Livro C-0085, verifica-se que aos 09 de junho de 1.997, BRUNO ROMANATO, faleceu.

OFICIAL:

P.111.532 mic.613 LUIZ ALBERTO DE SOUZA COUTINHO VVF
R.06/em 29 de maio de 2006.

Pela escritura pública de venda e compra, mencionada na Av.04 da presente, o proprietário Espólio de BRUNO ROMANATO, CIC 002.310.458-91, devidamente autorizado nos termos do Alvará Judicial expedido pela 1ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional do Tatuapé, Cartório do 1º Ofício da Família e das Sucessões do Tatuapé, devidamente assinado pela MMª Juíza de Direito, Dra. Ana Maria Brugin, nos autos de Arrolamento dos bens deixados por falecimento de Bruno Romanato, processo 808/97, representado por sua inventariante IVONE COSTA ROMANATO que também assina YVONE COSTA ROMANATO, brasileira, viúva, aposentada, RG 2.058.177-SSP/SP e CIC 010.997.888-97, residente e domiciliada na Rua Doutor Miguel Vieira Ferreira, 222, Capital-SP, BRUNO ROMANATO FILHO, brasileiro, engenheiro, RG 8.888.791-1-SSP/SP e CIC 022.422.708-42 e sua mulher SILVIA REGINA PASCHOA PILI ROMANATO, brasileira, cirurgiã dentista, RG 16.732.495-SSP/SP e CIC 066.855.818-08, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Pedras Negras, 155, Capital-SP, WALTER ROMANATO, brasileiro, tecnólogo, RG 9.479.306-SSP/SP e CIC 022.432.768-28 e sua mulher ERICA DABISCHA ROMANATO, brasileira, pedagoga, RG 17.025.207-SSP/SP e CIC 065.774.798-01, casados sob o regime da comunhão

"continua na ficha 03"

MOD. 07



LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

— Registro de Imóveis —

Matrícula
49.626Ficha
03

COMARCA DE SUZANO - ESTADO DE SÃO PAULO

Suzano, 29 de maio de 2006

parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Angá, 71, Capital-SP, ARMANDO ROMANATO SOBRINHO, brasileiro, engenheiro, RG 10.982.848-SSP/SP e CIC 084.212.458-64 e sua mulher SILVANIA FRITSCHY LOURO ROMANATO, brasileira, engenheira, RG 13.160.023-SSP/SP e CIC 073.144.718-27, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Doutor Miguel Vieira Ferreira, 222, Capital-SP, VENDERAM a VERBO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede na Rua Gomes de Carvalho, 1.306, 10º andar, Conjunto 102, sala 01, Vila Olímpia, São Paulo, inscrita no CNPJ 54.626.890/0001-70, Parte Ideal de 18% do imóvel objeto da presente pelo valor de R\$ 100.000,00 (V. V. R\$ 275.841,95 proporcional).

OFICIAL:

P.111.532-mic.613 LUIZ ALBERTO DE SOUZA COUTINHO VVF

R.07/em 11 de março de 2009. (Dação em Pagamento)

Pela escritura pública de dação em pagamento lavrada aos 04 de fevereiro de 2009, Livro 3.722, Pág. 019/024, no 24º Tabelião de Notas da Comarca da Capital-SP, a proprietária VERBO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada, transmitiu a título de dação em pagamento a ALÍPIO JOSÉ GUSMÃO DOS SANTOS, brasileiro, industrial, RG 3.538.540-SSP/SP, CPF 206.590.918-87, casado em 10/11/2007, com ANTONIA APARECIDA SIMÃO GUSMÃO DOS SANTOS, brasileira, administradora de empresas, RG 14.072.400-X-SSP/SP, CPF 063.082.578-50, residentes e domiciliados à Rua Gomes de Carvalho, 1.306, 8º andar, Capital-SP, 18% do imóvel objeto da presente pelo valor de R\$ 210.000,00 (V. V. R\$ 194.716,23 proporcional).

SUBSTITUTA:

P.124.286-mic.708 RAFAELA DE MORAIS ALVES VVF

" Continua no Verso "

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Suzano, SP

12362-0-0-00 540924

12362-0-539001-544000-1022



Matrícula

49.626

Ficha

03

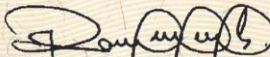
Verso

Av.08/em 11 de março de 2009. (Regime de Bens)

Pela mesma escritura mencionada no R.07 desta e Termo de Casamento n° 7.319, lavrado às fls. 33-F, do Livro B-58, constante da certidão expedida aos 16/05/2008 pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 9.º Subdistrito de Vila Mariana, Comarca de São Paulo-SP, procedo a presente averbação para constar que ALÍPIO JOSÉ GUSMÃO DOS SANTOS e sua mulher ANTONIA APARECIDA SIMÃO GUSMÃO DOS SANTOS são casados sob o regime da separação obrigatória de bens, nos termos do artigo 1.641, inciso II, do Código Civil vigente.

SUBSTITUTA:

P.124.286-mic.708


RAFAELA DE MORAIS ALVES

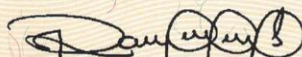
VVF

Av.09/em 11 de março de 2009. (Pacto Antenupcial)

Pela mesma escritura mencionada no R.07 desta matrícula e certidão de registro de pacto antenupcial expedida aos 14/05/2008, pelo 4.º Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP, procedo a presente averbação para constar que ALÍPIO JOSÉ GUSMÃO DOS SANTOS e sua mulher ANTONIA APARECIDA SIMÃO GUSMÃO DOS SANTOS, também são casados sob o regime da separação total de bens, conforme a escritura pública de pacto antenupcial lavrada aos 04/10/2007, pelo 1.º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo/SP, no Livro n.º 3.770, fls. 353, devidamente registrada sob n.º 10.318, no Livro n.º 3 - Registro Auxiliar, do 4.º Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo / SP.

SUBSTITUTA:

P.124.286-mic.708


RAFAELA DE MORAIS ALVES

VVF

"CONTINUA NA FICHA 04"



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

LIVRO N.º 2 REGISTRO
GERAL

Matrícula
49.626

Ficha
04

— Registro de Imóveis —

COMARCA DE SUZANO - ESTADO DE SÃO PAULO

Suzano, 23 de abril

2009

Av.10/em 23 de abril de 2009. (Identificação Pessoal)

Pela escritura pública de compra e venda, lavrada aos 03 de abril de 2009, Livro 2600, Pág. 077, no 12º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, complementada pela pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ verifica-se que a SEUDAT INVESTMENT INC, está inscrita no CNPJ 10.574.637/0001-45.

SUBSTITUTA:

P.124.854-mic-713

RAFAELA DE MORAIS ALVES

KCAM

R.11/em 23 de abril de 2009. (Venda)

Pela mesma escritura mencionada na Av.10 desta matrícula, a proprietária SEUDAT INVESTMENT INC, com sede principal de negócios localizada em Chera Chambers, Main Street, P.O.Box 3163, Road Tow, Tortola, Ilhas Virgens Britânicas, já qualificada, VENDEU a ALIPIO JOSE GUSMÃO DOS SANTOS, casado, com ANTONIA APARECIDA SIMÃO GUSMÃO DOS SANTOS, já qualificados, 82% do imóvel objeto da presente pelo valor de R\$ 1.600.000,00 (V. V. R\$ 887.040,64 proporcional), pagos da seguinte forma: R\$ 320.000,00 em 01/04/2009 por meio de transferência de fundos a favor da vendedora, e o saldo de R\$ 1.280.000,00 por meio de 04 parcelas mensais, iguais e consecutivas, nos valores de R\$ 320.000,00 cada uma, representadas por igual número de notas promissórias, emitidas em caráter "pro-solvendo", vencendo-se a primeira em 01/05/2009 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. A vendedora declara sob as penas da Lei, que não exerce em território brasileiro, em caráter permanente ou temporário, atividade econômica ou social geradora de obrigação tributária principal ou acessória, motivo pelo qual deixa de apresentar as certidões negativas do INSS e da Receita Federal.

" Continua no Verso "



Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Suzano - SP

12362-0-AA 540925

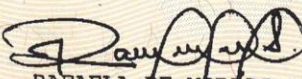
12362-0-539001-544000-1022



FSC
MISTO
C10834

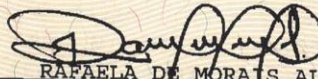
Matricula
49.626Ficha
04
Verso

SUBSTITUTA:


P.124.854-mic-713 RAFAELA DE MORAIS ALVES KCAM
Av.12/em 23 de abril de 2009. (Cláusula Resolutiva)

Pela mesma escritura mencionada na Av.10 desta matrícula, procedo à presente averbação para constar que SEUDAT INVESTMENT INC, ALIPIO JOSE GUSMÃO DOS SANTOS, e sua mulher ANTONIA APARECIDA SIMÃO GUSMÃO DOS SANTOS, já qualificados, convencionaram a cláusula resolutiva expressa na venda e compra objeto do R.11, desta matrícula, com base nos artigos 121, 122, 127, 128, 474 e 475 do Código Civil Brasileiro, ficando, desta forma, desfeita a venda se o comprador não pagar o saldo do preço, representado pela nota promissória referida no R.11 da presente. As demais cláusulas e condições pactuadas pelos contratantes, constam da aludida escritura.

SUBSTITUTA:


P.124.854-mic-713 RAFAELA DE MORAIS ALVES KCAM
Av.13/em 21 de maio de 2009. (Retificação)

Pela escritura pública de retificação e ratificação lavrada aos 12 de maio de 2009, Livro 2600, fls. 251, no 12º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, celebrada entre a antiga proprietária SEUDAT INVESTMENT INC, e os atuais proprietários ALIPIO JOSE GUSMÃO DOS SANTOS e sua mulher ANTONIA APARECIDA SIMÃO GUSMÃO DOS SANTOS, já qualificados, procedo a presente averbação para constar que as notas promissórias mencionadas no R.11 desta matrícula foram devolvidas e substituídas por notas promissórias emitidas em caráter pró-soluto de cujo valor

" Continua na Ficha Nº 05 "



LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

Matricula
49.626Ficha
05

— Registro de Imóveis —

COMARCA DE SUZANO - ESTADO DE SÃO PAULO

Suzano, 21 de maio 2009

as partes ratificam a quitação, sendo que cada parcela no valor de R\$ 320.000,00 terão vencimento prorrogado, vencendo-se a primeira no prazo de 60 dias contados do dia 12/05/2009 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, notas estas representativas do saldo devedor vinculadas à escritura que deu origem ao R.11 e Av.12 desta matrícula, sendo que, em razão de sua emissão em caráter pró-soluto é excluída a cláusula resolutiva expressa consignada na aludida escritura, razão pela qual fica cancelada a cláusula resolutiva averbada sob n.º 12 na presente.

SUBSTITUTO:

P.125.307-mic.717

VINICIO DE SOUZA COUTINHO

VVF

R.14/em 20 de julho de 2009. (Hipoteca)

Pela escritura pública de constituição de garantia hipotecária lavrada aos 25 de junho de 2009, Livro 1784, fls. 321/327, no 27.º Tabelião de Notas da Comarca da Capital-SP, os proprietários ALÍPIO JOSÉ GUSMÃO DOS SANTOS e sua mulher ANTONIA APARECIDA SIMÃO GUSMÃO DOS SANTOS, já qualificados, deram em HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU ao BANCO FIBRA S/A, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.729, 11.º e 12.º andares, Itaim Bibi, Capital-SP, inscrito no CNPJ 58.616.418/0001-08, o imóvel objeto da presente (juntamente com o imóvel matriculado sob n.º 7.233) em garantia do pagamento de dívida de R\$ 4.320.000,00, nas condições constantes do título. Avaliação do imóvel R\$ 3.300.000,00.

SUBSTITUTA:

P.126.560-mic.725

RAFAELA DE MORAIS ALVES

VVF

"CONTINUA NO VERSO"

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Suzano - SP

12362-0-AA 540926

12362-0-53901-54400-1022



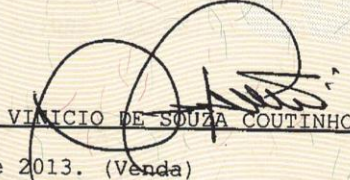
Matrícula
49.626Ficha
05

Verso

Av.15/em 05 de maio de 2010. (Cancelamento da Hipoteca)

Pelo instrumento particular de liberação de garantia hipotecária, datado de 13/04/2010, procedo a presente averbação para constar o cancelamento da hipoteca no valor de R\$ 4.320.000,00 registrada sob nº 14, em razão da autorização dada pelo credor BANCO FIBRA S/A, já qualificado.


SUBSTITUTO:

P.133.222-mic.762  VINÍCIO DE SOUZA COUTINHO VVF

R.16/em 14 de agosto de 2013. (Venda)

Pela escritura pública de compra e venda lavrada aos 09/08/2010, Livro 4477, fls. 098, no 2º Tabelião de Notas de Copacabana-RJ, os proprietários ALÍPIO JOSE GUSMÃO DOS SANTOS e sua mulher ANTONIA APARECIDA SIMÃO GUSMÃO DOS SANTOS, já qualificados, VENDERAM a FILI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 08.983.674/0001-65, com sede na Rua Albert Oswald, 1000, Suzano-SP, o imóvel objeto da presente pelo valor de R\$ 3.600.000,00 (V.V. R\$ 1.333.486,34).

SUBSTITUTO:

P.158.744-mic.991  CLEITON FONSECA DE AGUIAR FAGS

Para verificar a autenticidade do documento,
acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça:

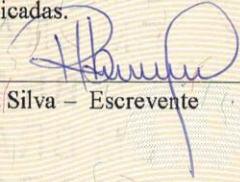
<https://selodigital.tjsp.jus.br>
1236203C3049626C153210233



Registro de Imóveis
Luiz Alberto de Souza Coutinho
Oficial

Certidão de Propriedade com Negativa de Ônus e Alienação.

Certifico que a presente reprodução da Matrícula nº **49626** está conforme original e foi extraída na forma do § 1º do artigo 19 da Lei nº 6.015/73 nada mais havendo a certificar além dos atos já expressamente lançado na aludida matrícula inclusive com referência a alienações e ônus reais e pessoais. Dou fé, Suzano, data e hora abaixo indicadas.


 Roberta Peixoto da Silva – Escrevente

OFICIAL DE REGISTRO DE
 IMÓVEIS E ANEXOS
 Luiz Alberto de Souza Coutinho
 Oficial
 Roberta Peixoto da Silva
 Escrevente
 COMARCA DE SUZANO-SP.



Ao Oficial..	R\$ *40,91	Certidão expedida às 15:32:25 horas do dia 24/02/2023
Ao Estado..	R\$ *11,63	Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 15, "c").
Ao IPESP..	R\$ *7,96	
Ao Reg. Civil	R\$ *2,15	
Ao Trib. Just	R\$ *2,81	Código de controle de certidão :
Ao FEDMP..	R\$ *1,96	Pedido Nº 171848
Total.....	R\$ *67,42	

SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA



04962624022023

Selo Digital nº 1236203C3049626C15322623Q



MISTO
 Papel
 FSC® C106334

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos


510027

1236203C3049626C15322623Q



QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Anexo 2 – RRT;

 CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil Registro de Responsabilidade Técnica - RRT	RRT 13042350  Verificar Autenticidade
1. RESPONSÁVEL TÉCNICO	
Nome Civil/Social: Isabella Pontes Trindade Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista	CPF: 383.XXX.XXX-36 Nº do Registro: 00A1094564
1.1 Empresa Contratada	
Razão Social: PONTES E TRINDADE ARQUITETURA LTDA	CNPJ: 35.XXX.XXX/0001-98 Nº Registro: PJ45473-1
2. DETALHES DO RRT	
Nº do RRT: S113042350100CT001 Data de Cadastro: 01/05/2023 Data de Registro: 01/05/2023 Tipologia: Industrial	Modalidade: RRT SIMPLES Forma de Registro: INICIAL Forma de Participação: INDIVIDUAL
2.1 Valor do RRT	
Valor do RRT: R\$115,18	Pago em: 02/05/2023
3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE	
3.1 Serviço 001	
Contratante: FILI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Privado Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00	CPF/CNPJ: 08.XXX.XXX/0001-65 Data de Início: 01/05/2023 Data de Previsão de Término: 31/05/2023
3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico	
CEP: 08686000 Logradouro: JORGE BEI MALUF Bairro: VILA THEODORO UF: SP	Nº: 409 Complemento: Cidade: SUZANO Longitude: Latitude:
3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico	
EXECUÇÃO DO ESTUDO DO IMPACTO DE VIZINHANÇA	
3.1.3 Declaração de Acessibilidade	
Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.	
3.1.4 Dados da Atividade Técnica	
Grupo: ATIVIDADES ESPECIAIS EM ARQUITETURA E URBANISMO Atividade: 5.7 - LAUDO TÉCNICO	Quantidade: 3379.46 Unidade: metro quadrado
www.cau.br.gov.br	Página 1/2



RRT 13042350



Verificar Autenticidade

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI13042350I00CT001	FILI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	INICIAL	01/05/2023

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE


Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA



Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista Isabella Pontes Trindade, registro CAU nº 00A1094564, na data e hora: 01/05/2023 19:34:17, com o uso de login e de senha. O CPF/CNPJ está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (LGPD)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.cau.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.

Anexo 4 - Espelho do IPTU do imóvel;

 Prefeitura Municipal de Suzano 24-02-2023 09:35:23					ÁREA CONST(m²)	TELHEIRO(m²)	OUTRAS ÁREAS (m²)	ÁREA TOT EDIF.(m²)
EXERCÍCIO	IMÓVEL	INSCRIÇÃO CADASTRAL	QUADRA	LOTE	ÁREA TERRENO(m²)	FRAÇÃO IDEAL	TESTADA(m²)	PADRÃO
2023	40269	41.001.002			22.265,00	1,0000	123,00	PRECARIA
PROPRIETÁRIO					ALÍQUOTA(%)	VLR VEN. TERRENO (R\$)	VLR VEN. CONST. (R\$)	VALOR VENAL (R\$)
794 - ALIPIO JOSE GUSMAO DOS SANTOS						6.641.478,06	1.988.477,95	8.629.956,01
COOBRIGADO(S)					TERRITORIAL - R\$ 0,00			
Compromissário FILI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA					PREDIAL - R\$ 39.450,54			
					TOTAL - R\$ 39.450,54			
ENDEREÇO DO IMÓVEL								
- AV JORGE BEY MALUF,409								
VILA MALUF SUZANO-SP 08.683-970								
ENDEREÇO ENTREGA								
RUA ALBERT OSVALD, 1000,								
PARQUE SUZANO SUZANO - SP 08.673-030								
					PARCELAS	VENCIMENTO	VALORES EM R\$	
					ÚNICA	15-03-2023	37.478,02	
					1	15-03-2023	3.945,05	
					2	15-04-2023	3.945,05	
					3	15-05-2023	3.945,05	
					4	15-06-2023	3.945,05	
					5	15-07-2023	3.945,05	
					6	15-08-2023	3.945,05	
					7	15-09-2023	3.945,05	
					8	15-10-2023	3.945,05	
					9	15-11-2023	3.945,05	
					10	15-12-2023	3.945,09	

Anexo 5 – Licenciamento

 <p>anp Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis</p> <p>1ª VIA - GERADOR</p>		<p>Em atendimento à Resolução nº 20 de 18 de junho de 2009 da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, documento obrigatório para a coleta de óleo lubrificante usado ou contaminado a partir de 01/10/09. * Convênio ICMS 38/00 *</p>		<p>Certificamos que os produtos encontrados-se devidamente acondicionados para suportar os riscos de transporte, carregamento, descarregamento e transbordo, conforme legislação em vigor, nº ONU 3082 nº risco 90, classe ou sub-classe risco 9.</p>															
<p>LUBRASIL LUBRIFICANTES LTDA. Rua Olívia Gobbo Nardelli, 141 - Vale do Sol - CEP: 13406-005 Piracicaba-SP - Fone (19) 3415-9955 CNPJ: 49.396.591/0001-57 I.E.: 535.068.469.116 www.lubrasil.com.br coleta@lubrasil.com.br Autorização ANP nº 273</p>				<p>CERTIFICADO DE COLETA DE ÓLEO USADO OU CONTAMINADO (P) Nº 288702</p>		<p>ISO 9001:2015 14001:2015 OHSAS 18001:2007</p>													
<p>Substância que apresenta risco para o meio ambiente, líquida, NE. Óleo lubrificante usado e ou contaminado grupo embalagem: III</p> <p>Declaramos haver coletado o volume de óleo lubrificante usado ou contaminado, conforme discriminado ao lado, do gerador abaixo identificado.</p>				<p>LOCAL/UF: SUZANO DATA: 21/11/23</p>		<table border="1"> <tr> <td>ÓLEO AUTOMOTIVO</td> <td>900</td> <td>LITROS</td> </tr> <tr> <td>ÓLEO INDUSTRIAL</td> <td></td> <td>LITROS</td> </tr> <tr> <td>OUTROS</td> <td></td> <td>LITROS</td> </tr> <tr> <td>SOMA</td> <td>900</td> <td>LITROS</td> </tr> </table>		ÓLEO AUTOMOTIVO	900	LITROS	ÓLEO INDUSTRIAL		LITROS	OUTROS		LITROS	SOMA	900	LITROS
ÓLEO AUTOMOTIVO	900	LITROS																	
ÓLEO INDUSTRIAL		LITROS																	
OUTROS		LITROS																	
SOMA	900	LITROS																	
<p>RAZÃO SOCIAL: Radial Transp. Coletivo LTDA.</p> <p>ENDEREÇO: (Rua, Av. nº, Complemento): Av. BEI MALUF, 409</p> <p>Bairro: SL Theodoro CIDADE: SUZANO UF: SP</p> <p>CEP: 13400-000 CNPJ: 44.335.701/0004-08</p> <p>FONE: _____ E-MAIL DO RESPONSÁVEL: _____ PLACA DO VEÍCULO: GTQ-6433</p> <p>FAX: _____</p>																			
<p>ASSINATURA DO GERADOR (DETECTOR)</p>				<p>ASSINATURA DO COLETA</p>															

CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL

Certificamos a pedido da Empresa Geradora indicada no corpo deste CERTIFICADO DE COLETA, que o volume de ÓLEO USADO, objeto deste CCO, será encaminhado para Rerrefino, na forma dos artigos 1º e 3º da Resolução Conama 362/2005, recepcionada pelo artigo 16 do Decreto Federal 7404/2010, para inserção em 'novo' ciclo de vida do produto, em nossa instalação fabril, localizada na Rua Olívia Gobbo Nardelli, 141, Vale do Sol - Piracicaba - SP.

Atestamos que a unidade está devidamente autorizada ao exercício dessa atividade conforme Registro Nº 52, expedido pela AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, Gás Natural e Bio Combustíveis - ANP.

Nova Autorização ANP
Nº 273

Lubrasil Lubrificantes Ltda
 coleta@lubrasil.com.br
 08000 152 574

Ordem de serviço preventiva: **0153521** Abertura: 21/12/2023 - 16:21:00 Emissão: 26/12/2023 - 09:26:30
Empresa: 001 RADIAL TRANSPORTE COLETIVO LTDA | Filial: 004 RADIAL TRANSPORTE COLETIVO LTDA -- RADIAL

DATA DA EXECUCAO: ___/___/___ | HORA DO TERMINO: ___:___
Empresa: 001 - RADIAL TRANSPORTE COLETIVO LTDA | Filial: 004 - RADIAL TRANSPORTE COLETIVO LTDA
Garagem: 003 - RADIAL TRANSPORTE SUZANO Carro: **0001126** Placa: FDC-5965 KM ATUAL VEICULO: 751417

Modelo de motor: MEB OF 1519 Grupo de revisão: MB-1519-S Ano: 2013 KM da última revisão: 751417,3
Consumo de diesel: 72,80 Lt. [3,19 km/l] Rep. Oleo de Motor: 0,00 Lt. [0,00 Km/Rep.] O. Motor / O. Diesel: 0,0000 %

Grupo: 013 - LUBRIFICACAO

Plano: 224 - ÓLEO E FILTRO LUBRIFICANTE	Km: 20000	Km plano: 505	matricula	hora inicial	hora final
3 - OLEO DO MOTOR			_____	_____	_____
8 - FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE			_____	_____	_____

Encarregados:
